



Proc. 200/	6679/2020
Data de autuação	13/08/20
Fis	1451
Rub	5m

Sueli Trindade Medeiros
Matrícula: 437.076-9
OAB/RJ 144.855
DRA/DAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 36/2021.

Processo Administrativo n.º 200/6679/2020.

4º TERMO ADITIVO N.º 36/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO, QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, simplesmente **FMS**, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO**, doravante denominada **OSC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, n.º 12, Lote 1, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 04562255-2, IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 463.219.347-04, residente e domiciliado na Rua Oscar Almeida Nunes, n.º 812, Guarapares, Miguel Pereira/RJ, e pela sua Gerente Financeira, Sra. **LAÍS CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade n.º 20.607.511-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 057.148.407-71, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/6679/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, nos Decretos Municipais n.º 13.506/2020 e 13.996/2021, e nas demais legislações aplicáveis, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020, que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no Hospital Oceânico Ltda., para atender às demandas de internação de pacientes com necessidade de suporte avançado





Proc. 2001	6679	/ 2020
Data de autuação	13	08 / 20
Fis	1452	
Rub		98m

Suelen Trindade Medeiros
Matrícula: 437.076-9
OAB/RJ 144.855
DDA/DAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

de vida decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), com o fomento da FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Renovação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica renovado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020 por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º: 2543.10.302.0148.7780
Código de Despesa n.º: 33.90.39.00
Fonte de Recurso n.º: 538
Solicitação de Compras n.º: 090652/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo Aditivo, foi estimado o valor global de R\$ 58.536.552,36 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), a ser repassado à OSC, em parcelas mensais no valor estimado de R\$ 9.756.092,06 (nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e seis centavos), de acordo com o cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos termos do art. 48 do Decreto Municipal n.º 13.996/2021, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.



Proc. 2001	6679 / 2020
Data de autuação	13/08/2020
Fis	1453
Rub	99m

Sueli Trindade Macieiro
Matrícula: 437.076-8
OAB/RJ 144.855
DDA/SAJ/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 02 de julho de 2021.


RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI


SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO


LAÍS CRISTINA DOS SANTOS
Matr. 19349
GERENTE FINANCEIRA
VIVA RIO

Testemunhas:

1: _____
2: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc. 200/ 6679 / 2020
Data de autuação 13 / 08 / 2020
Fls 1454
Rub Sm

Sueli Trindade Alencar
Matrícula: 437.076-9
OAB/RJ 144.856
DDA/SAJ/FMS

EXTRATO N.º: 67/2021.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 36/2021.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Organização da Sociedade Civil Viva Rio.

PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Sebastião Correia Dos Santos e Laís Cristina Dos Santos.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020, que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, com vistas à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no Hospital Oceânico Ltda., para atender às demandas de internação de pacientes com necessidade de suporte avançado de vida decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), com o fomento da FMS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.536.552,36 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º: 2543.10.302.0148.7780; Código de Despesa n.º: 33.90.39.00; Fonte de Recurso n.º: 538; Solicitação de Compras n.º: 090652/2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal n.º 8.726/2016, Decretos Municipais n.º 13.506/2020 e 13.996/2021, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6679/2020.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

PUBLICADO

10/08/2021 à 10/08/2021

Assinatura Servidor - matrícula



Proc. 200/	6679 / 2020
Data de autuação	13/08/20
Fls	1455
Rub	9m

Suelen Trindade Almeida
Matrícula: 437.076-9
OAB/RJ 144.855
BRASILEIRO

2. Cópia do RG e CPF;
 3. Cópia do Comprovante de Residência;
 4. Cópia do Registro no Conselho Profissional Ativo (caso seja exigência do cargo);
 5. Cópia do Comprovante de Escolaridade/Diploma;
 6. Cópia do Título Eleitoral;
 7. Cópia do PIS/PASEP
 8. Declaração de serviços prestados, preenchida, assinada e carimbada pelo responsável direto do setor (Anexo 3)*.
- * Em caso do (a) trabalhador (a) exercer as suas atividades profissionais em mais de uma unidade de saúde, deverá ser apresentada uma declaração para cada posto de trabalho.

EXTRATO N.º 67/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 36/2021; **PARTE:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Organização da Sociedade Civil Viva Rio; **PARTE QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO:** Rodrigo Alves Torres Oliveira, Sebastião Correia Dos Santos e Laís Cristina Dos Santos; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020, que tem por objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as Mídia e Alta Complexidade no Hospital Oceânico Ltda., para atender às demandas decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19), com o fomento da FMS; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 58.536.552,36 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º: 2543.10.302.0146.7780; Código de Despesa n.º: 33.90.39.00; Fonte de Recurso n.º: 538; Solicitação de Compras n.º: 090652/2021; **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Federal n.º 8.726/2016, Decretos Municipais n.º 13.506/2020 e 13.996/2021, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6679/2020; **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2021.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas

- 200/6417/2013 - ANA ROSA DE CARVALHO DAMAS
200/9569/2018 - BARBARA MENDONÇA MACEDO PEREIRA
200/3726/2011 - FABIOLA GOUVEIA PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COSEAC - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

FeSaúde - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2020

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde torna pública a retificação do Edital nº 1/2020, publicado em 11 de fevereiro de 2020, em razão da atualização do Quadro de Vagas e da inclusão de reserva de vagas para Negros, e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à contratação de empregados e formação de cadastro reserva para o Quadro de Funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, que será regido pela legislação pertinente e mediante as normas regulamentares estabelecidas neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Concurso Público, sob a responsabilidade da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, será realizado pela Universidade Federal Fluminense - UFF, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica - COSEAC, e regido por este Edital de Retificação ao Edital nº 1/2020 e seus Anexos, destinando-se somente aos:

- a) candidatos anteriormente inscritos em um dos períodos de inscrição já realizados e cujo pagamento foi confirmado pela rede bancária ou que obtiveram isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição; e
- b) candidatos que vierem a ser inscrever nas Vagas Reservadas a Negros, conforme itens 4 e 5 deste Edital.

1.2. INFORMAÇÕES DA COSEAC/UFF

1.2.1. Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, s/n - Campus do Gragoatá, Bloco C, Térreo - São Domingos - 24.410-350 - Niterói.

1.2.2. Endereço Eletrônico do Concurso: <www.coseac.uff.br/concursos/fesaude/2020>.

1.2.3. Correio Eletrônico: fesaude@id.uff.br

1.2.4. Telefones: (21) 2629-2805 e (21) 2629-2806.

1.2.5. O atendimento presencial ou telefônico está suspenso temporariamente em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com a Lei 13.979/2020, com as recomendações do Ministério da Educação/SESU, com a Instrução Normativa 19/2020 do Ministério da Economia, com o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e com a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020, que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). Durante este período o atendimento ao público estará sendo realizado pelo correio eletrônico.

1.3. INFORMAÇÕES DA FESAÚDE

1.3.1. Endereço: Rua Visconde do Uruguai, 531 - 203 - Centro - Niterói - RJ

1.3.2. Endereço Eletrônico: <www.fesaude.niteroi.rj.gov.br>

1.3.3. Correio Eletrônico: concurso@fesaude.niteroi.rj.gov.br

1.3.4. Telefone: (21) 2714-6579

1.4. Para os empregos constantes dos quadros apresentados no item 2, o Concurso destina-se ao preenchimento de **808 (oitocentas e oito)** vagas, bem como à formação de cadastro reserva destinado ao preenchimento das vagas que vierem a ser autorizadas, obedecida a ordem classificatória e durante o prazo de validade do concurso previsto neste Edital.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

1.5.1. O Candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será contratado para a respectiva vaga de emprego se atender às seguintes exigências na data da contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de